



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4536/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado com urgência estudo de viabilidade para instituição de uma Clínica-Escola pública para crianças portadoras da síndrome espectro autista, em Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão da crescente demanda de crianças portadoras da síndrome espectro autista em nosso município, frente ao cuidado e tratamento que estas crianças necessitam para se desenvolverem e adquirirem independência.

Cidade como Itaboraí, no Rio de Janeiro, há quatro anos foi inaugurada uma clínica-escola para autistas, que possibilita acesso do autista as terapias adequadas para seu desenvolvimento e integração na sociedade.

Itajaí conta com aproximadamente duas mil crianças portadoras da síndrome espectro autista, e a instituição de uma clínica-escola beneficiaria e auxiliaria de maneira muito eficaz estas crianças, possibilitando uma nova chance, pois com estímulos adequados, os sinais do autismo são atenuados e podem até ser revertidos. Sem os estímulos, os sinais pioram. Ainda não há cura.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**